



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

Processo	_____ / _____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VARGEM E A EMPRESA LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

Gestor (a) do Contrato: EDVALDO CARDOSO DE LIMA

O MUNICÍPIO DE VARGEM, inscrita no CNPJ sob n.º 67.160.507/0001-83, isento de Inscrição Estadual, com sede na Rua Geraldino de Oliveira, n.º 236, Centro, Vargem, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Leodécio Alves de Lima, CPF: 297.749.628-93, doravante designado como MUNICÍPIO e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA

Denominação: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Endereço: Av. Wilson Bego, n.º 745 – Distrito Industrial Antonio Della Torres – Franca - SP
CNPJ: 49.228.695/0001-52

Representante Legal: Gilberto Marcos Borges de Freitas

CPF: 048.931.918-10

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE, DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PELA FARMÁCIA MUNICIPAL E ROTINAS DA UNIDADE DO SAMU.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	V.UNIT.	V. TOTAL
1	GLICOSE 25% - AMPOLA COM 10 ML	1000	FARMACE	R\$ 0,48	R\$ 480,000
2	GLICOSE 50% - AMPOLA COM 10 ML	1000	ISOFARMA	R\$ 0,650	R\$ 650,000
40	ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO - AMPOLA COM 10 ML	10000	EQUIPLEX	R\$ 0,450	R\$ 4.500,000
63	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 10ML	1000	ISOFARMA	R\$ 0,630	R\$ 630,000
67	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 2 ML	5000	ISOFARMA	R\$ 0,650	R\$ 3.250,000
95	GLIMEPIRIDA 2MG - COMPRIMIDO	5000	CIMED	R\$ 0,100	R\$ 500,000
105	NIFEDIPINA 20 MG - COMPRIMIDO	70000	BRAINFARMA	R\$ 0,120	R\$ 8.400,000
107	SERTRALINA 50 MG - COMPRIMIDO	150000	ACCORD	R\$ 0,110	R\$ 16.500,000
112	ESCITALOPRAM 10MG - COMPRIMIDO	40000	BRAINFARMA	R\$ 0,170	R\$ 6.800,000
127	ESPIRONOLACTONA 25 MG - COMPRIMIDO	60000	ASPEN	R\$ 0,190	R\$ 11.400,000
129	ACIDO TRANEXÂMICO 250MG - COMPRIMIDO	40000	ZYDUS	R\$ 1,150	R\$ 46.000,000
133	FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG - COMPRIMIDO	50000	UQFN	R\$ 0,170	R\$ 8.500,000
150	SULFATO FERROSO EQUIVALENTE A 40 MG DE FERRO ELEMENTAR - COMPRIMIDO	50000	PHARMASCIENCE	R\$ 0,040	R\$ 2.000,000
161	PROTETOR SOLAR FPS 50 - FRASCO COM 200ML	100	FRANCEFARMA	R\$ 27,890	R\$ 2.789,000
172	SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA 125MG - FRASCO	100	BLAUSIEGEL	R\$ 13,000	R\$ 1.300,000
181	SULFAMETAXAZOL 200MG + TRIMETOPRINA 40MG - FRASCO DE 100ML	3000	VITAMEDIC	R\$ 5,900	R\$ 17.700,000
184	SORO GLICOSADO 10% - SISTEMA FECHADO - FRASCO CONTENDO 500 ML	1000	JP	R\$ 5,700	R\$ 5.700,000
186	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% - SISTEMA FECHADO - FRASCO COM 250 ML	1000	JP	R\$ 26,980	R\$ 26.980,000
193	SORO CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO COM 100ML	10000	EQUIPLEX	R\$ 2,450	R\$ 24.500,000
199	IPRATRÓPIO BROMETO 0,25 MG/ML - SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO - FRASCO COM 20ML	1000	PRATI DONADUZZI	R\$ 1,100	R\$ 1.100,000
200	SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO DE SÓDIO - SISTEMA FECHADO - FRASCO COM 500 ML	1000	EQUIPLEX	R\$ 4,100	R\$ 4.100,000
201	SOLUÇÃO RINGER SEM LACTATO DE SÓDIO - SISTEMA FECHADO - FRASCO COM 500 ML	1000	JP	R\$ 4,500	R\$ 4.500,000
203	ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL - SISTEMA FECHADO - FRASCO COM 1000 ML	1000	EQUIPLEX	R\$ 6,500	R\$ 6.500,000
209	ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL - SISTEMA FECHADO - FRASCO COM 250 ML	1000	EQUIPLEX	R\$ 3,200	R\$ 3.200,000
219	SORO GLICOSADO 5% - SISTEMA FECHADO - FRASCO CONTENDO 500 ML	1000	JP	R\$ 4,300	R\$ 4.300,000

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

Processo	_____ / _____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1- Contratar com a Administração desta Prefeitura, nas condições previstas no **Edital do Pregão nº. 005/2022** e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

3.2 - Prazo de execução/fornecimento: Conforme Anexo I;

3.3- Manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

4.1- Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

4.2- Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento.

4.3- Efetuar o pagamento que deverá ser realizado no prazo **28 (vinte e oito) dias contados** da emissão do Atestado de Recebimento, diretamente em conta corrente da Contratada.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1- Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão nº. 005/2022 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) **DETENTORA(S)**;

5.2- A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA SEXTA – FORO

6.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o foro da Comarca de Bragança Paulista.

6.2- Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Vargem, 11 de março de 2022.


LEODÉCIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal

GILBERTO MARCOS BORGES DE FREITAS:04893191810

Assinado digitalmente por GILBERTO MARCOS BORGES DE FREITAS:04893191810
Data: 2022-03-17 10:52:47

LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ: 49.228.695/0001-52

Gilberto Marcos Borges de Freitas

CPF: 048.931.918-10

Testemunhas:

Nome/RG:

Nome/RG: